

INTERESSADA: EMEPPE - ESCOLA MODELO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PERNAMBUCO – RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 105/2010 *Publicado no DOE de 17/03/2012 pela Portaria SE nº 1762/2012, de 16/03/2012 e Errata em 25/09/2013*
PARECER CEE/PE Nº 12/2012-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/02/2012*

I – RELATÓRIO:

A EMEPPE - Escola Modelo de Educação Profissional de Pernambuco, localizada na Rua Thomaz Gonzaga, nº 73, CEP 50.711-090, Torre, Recife, PE, através de sua Direção, solicitou por meio do ofício nº 030/2010, de 19.5.2010, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. A Instituição solicitante apresentou a seguinte documentação para análise:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fl. 02)
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (fl.03)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 04)
- Regimento Escolar (fls. 15/34)
- Proposta Pedagógica (fls. 35/41)
- Relatório das ações desenvolvidas e propostas para Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança (fls. 42/46)
- Convênio de Cooperação Técnica para Estágio Curricular (fls. 47/55)
- Plano de Curso (fls. 56/82)
- Plano de Capacitação Docente (fls. 83/84)
- Portaria SECTMA Nº 069 de 05/6/2007 – Autorização para Função de Direção – AUT. 053 (fl. 85)
- Portaria SECTMA Nº 069 de 05/6/2007 – Autorização para Função de Secretária. – AUT. 052 (fl. 89)
- Cópias de Diplomas, Certificados e Declarações do Corpo Docente (fls. 91/115)
- Modelo de Diploma a ser expedido pela EMEPPE (fl. 116)
- Cópias de páginas do Catálogo Nacional de Cursos (fls. 117/118)
- Ofício da Secretaria Executiva de Educação Profissional - Nº 1939/2011 de 01/07/2011 (fl. 119)
- Relatório de Avaliação in loco das condições institucionais para renovação de Curso (fls. 120/123)
- Documentos anexados após solicitação da Comissão de Especialistas (fls. 124/132)

Em 08/6/2010, este Processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional/SEEP sob o nº 5375. No dia 06/12/2010, foi constituída Comissão de Especialistas, através da Portaria – SE 9692, para análise documental e avaliação das instalações da Instituição de Ensino. A Comissão de Especialistas, formada por Maria do Carmo da Silva Apolinário (Coordenadora), Daniel Alves Machado (Técnico SEEP) e Dalila Estefânia de Assis Cruz (Fiscal do COREN), realizou visita para avaliação *in loco* das condições de oferta do Curso em 27/05/2011.

II – ANÁLISE:

O calendário escolar está organizado conforme o Plano de Curso, que por sua vez está bem definido. A Instituição oferece o Curso em 04 Módulos, distribuídos em 24 meses, com carga horária de 1210 horas, acrescidas de 600 horas de estágio obrigatório supervisionado. O Curso é noturno, com horário das 19h às 22h.

A MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|-----------------------------|--|------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| MÓDULO I | Higiene e Profilaxia | 40h | - | 40h |
| | Anatomia e Fisiologia Humana | 40h | - | 40h |
| | Microbiologia e parasitologia | 40h | - | 40h |
| | Nutrição e dietética | 40h | - | 40h |
| | Psicologia aplicada à Enfermagem | 40h | - | 40h |
| | Ética Profissional | 40h | - | 40h |
| | Noções de farmacologia | 50h | - | 50h |
| MÓDULO II | Introdução à Enfermagem | 150h | 100h | 250h |
| | Enfermagem Médica | 150h | 100h | 250h |
| | Enfermagem Cirúrgica | 70h | 50h | 120h |
| | - Pré e Pós operatório | 70h | 50h | 120h |
| | - Bloco Operatório | | | |
| Enfermagem Materno Infantil | 70h | 50h | 120h | |
| - Enfermagem Obstétrica | 70h | 50h | 120h | |
| - Enfermagem Pediátrica | | | | |
| MÓDULO III | Enfermagem em Saúde Pública | 40h | 50h | 90h |
| | - Saúde da Comunidade | 40h | 50h | 90h |
| | - Doenças Infecciosas e Parasitárias – DIP | | | |
| | Enfermagem Neuro-Psiquiátrica | 80h | 50h | 130h |
| MÓDULO IV | Noções de Administração aplicada à Enfermagem | 30h | | 30h |
| | Fundamentos de Enfermagem (teórico-prático) | 50h | | 50h |
| | Enfermagem em unidade de terapia intensiva - UTI | 25h | 25h | 50h |
| | Enfermagem em Unidade de Urgência e Emergência | 25h | 25h | 50h |
| | Enfermagem em Unidade Oncológica | 25h | | 25h |
| | Enfermagem em Unidade Geriátrica | 25h | | 25h |
| | Carga Horária Teórica | 1210h | | |
| | Estágio Curricular Obrigatório | | 600h | |
| | TOTAL GERAL | | | 1810h |

O componente curricular Ética Profissional encontra-se no Módulo I, porém sugerimos que também seja trabalhado transversalmente em todos os outros Módulos.

O currículo segue a matriz curricular aprovada pelo Parecer CEE/PE Nº 07/2006-CEB. O Sistema de Avaliação está de acordo com o Regimento. É considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% em cada componente curricular. Para os

estudantes submetidos à Recuperação, a nota final para aprovação será 5,0, porém, respeitando a autonomia da Instituição e considerando relevante a aquisição de conhecimentos após a Recuperação, sugerimos que a nota final tenha elevação em seu valor quantitativo.

Segundo a Representante do COREN, o Laboratório de Prática de Enfermagem “atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das aulas”.

A Biblioteca apresenta-se num pequeno espaço, dispõe de recursos multimídia (datashow e DVD), é climatizada e com iluminação adequada. Não oferece cabines para estudo individual. O acervo está catalogado e atende às necessidades do Curso, havendo empréstimos de livros disciplinados por meio eletrônico.

Na Instituição, não há Laboratório de Informática. Na Biblioteca, existem 03 computadores com internet à disposição de estudantes e professores.

Os professores são habilitados para as disciplinas que lecionam e contratados através da CLT. A EMEPPE promove, bimestralmente, a formação continuada dos docentes.

A Instituição dispõe de dossiê do estudante de forma organizada. Nos Diários de Classe, estão registradas a frequência dos estudantes e as aulas ministradas.

“Os Diplomas são expedidos conforme a legislação em vigor e registrados em livro próprio para essa finalidade.”

A Instituição apresentou Relatório das atividades desenvolvidas no Curso Técnico de Enfermagem posteriormente em quatro anos de oferta.

Posteriormente, a interessada informou e comprovou através de ofício e fotos anexados ao Processo, a existência do Laboratório de Informática.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, ofertado pela EMEPPE - Escola Modelo de Educação Profissional de Pernambuco, localizada na Rua Thomaz Gonzaga, nº 73, CEP 50.711-090, Torre, Recife, PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2012.

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Presidente em Exercício

JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de fevereiro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Alc/MM